



PROCESSO

23065.005041/2023-38

 ELETRÔNICO

Cadastrado em 19/09/2023



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP - SNP	sinop@unemat.br	110120
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG	proeg@unemat.br	110104
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC	proec@unemat.br	110106
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG	prppg@unemat.br	110127
E OUTROS...		
Assunto do Processo:		
010.1 - REGIMENTOS, REGULAMENTOS, ESTATUTOS, ORGANOGRAMAS, ESTRUTURAS		
Assunto Detalhado:		
SOLICITAÇÃO DE RESOLUÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA, READEQUAÇÃO DE FORMULÁRIO E REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E REGIONAL - NEDER, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 011/2021 - CONEPE E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2021 - UNEMAT.		
Unidade de Origem:		
ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA - SNP (11.01.20.01.07)		
Criado Por:		
REGINALDO LOPES ALENCAR		
Observação:		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
16/10/2023	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PRPPG (11.01.27.06)		
23/10/2023	SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA - PRPPG (11.01.27.08.01)		
27/10/2023	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG (11.01.27)		
27/10/2023	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC (11.01.06)		
14/11/2023	SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA - PRPPG (11.01.27.08.01)		
16/11/2023	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG (11.01.04)		
17/11/2023	ASSESSORIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - PROEG (11.01.04.04)		
25/01/2024	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG (11.01.27)		
01/02/2024	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)		
17/06/2024	CÂMARA SETORIAL DE LEGISLAÇÃO - CONSUNI (11.12.04)		



Sinop/MT, 01 de setembro de 2023.

Ofício nº 003/2023 – NEDER/DPPF/PRPPG

Prezador Diretor,

Com nossos cordiais cumprimentos, a coordenação do NEDER (Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Empresarial e Regional) vinculado a esta Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira (DPPF) do Campus Universitário de Sinop, em cumprimento a solicitação de readequação do Regimento Interno do NEDER, nos termos da Resolução 011/2021 CONEPE e da Instrução Normativa 003/2021 UNEMAT, instruída pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, encaminha a Vossa Senhoria, os seguintes documentos:

- ATA Nº 002/2023 da Reunião Ordinária do NEDER de 14-08-2023 – **Pauta:** Discussão e aprovação do novo Regimento Interno e eleição de novo Coordenador do NEDER
- Novo Regimento do NEDER – Aprovado na Reunião Ordinária do NEDER de 14-08-2023;
- Novo Formulário de Implantação de Núcleo do NEDER – Atualizado pelo Conselho do NEDER.

Estes trabalhos foram acompanhados pela Assessoria de Gestão de Pesquisa e Pós-Graduação desta DPPF, na pessoa da Dr^a. Fernanda Mosseline Josende Coan, bem sua assessoria vem acompanhando desde 2019 todo o trabalho de mudança de nomenclatura do NEPECON (Núcleo de Estudos e Pesquisas em Economia - que foi criado em 11/05/2004, e a sua institucionalização se deu pela RESOLUÇÃO Nº. 041/2005 CONEPE - em anexo), e toda a reestruturação necessária ocorrida ao longo de 2020 com a aprovação no Colegiado Regional para se tornar o NEDER.

Assim sendo, solicitamos a esta Diretoria que encaminhe os documentos em anexo a PRPPG com pedido de que a PRPPG faça o encaminhamento ao CONEPE, e este emita uma nova Resolução para o Núcleo NEDER – dado que a atual resolução é para o NEPECON o qual passou a ser o NEDER. Considerando que a muito tempo tanto o NEPECON quanto o NEDER vem desenvolvendo suas atividades de forma regular mais sem a emissão de portarias, se faz necessário também solicitar junto a DPPF que esta emita as seguintes portarias:

- Portaria de Coordenação do NEPECON: Coord. Ademir Machado de Oliveira - Período: Julho de 2016 a Julho de 2020;
- Portaria de Coordenação do NEDER: Coord. Ademir Machado de Oliveira - Período: Agosto de 2020 a Agosto de 2023;
- Portaria de Coordenação do NEDER: Coord. Wylmor Constantino Tives Dalfovo - Período: Setembro de 2023 a Setembro de 2027. Membros do NEDER nesta portaria (conforme Formulário do NEDER – em anexo):



Membros

- 1- Ademir Machado de Oliveira
- 2- Arlete Redivo
- 3- Adriana Regina Redivo
- 4- Angela Ester Mallmann Centenaro
- 5- Claiton Pazzini Goulart
- 6- Feliciano Lhanos Azuaga
- 7- Felipe Ferraz Vazquez
- 8- Fernanda Mosseline Josende Coan
- 9- Geovana Alves de Lima Fedato
- 10- Geovane Paulo Sornberger
- 11- Heder Bassan
- 12- Ivan Canan
- 13- Lindomar Pegorini Daniel
- 14- Manfredo Meyer
- 15- Marcos Luís Procópio
- 16- Maria Eloisa Karolczak
- 17- Marinês Orlandi
- 18- Magda Gloria Guarda
- 19- Mara Beatriz Peiter
- 20- Natalício Pereira Lacerda
- 21- Nilso Francio
- 22- Paulo José Körbes
- 23- Valdiva Rossato de Souza
- 24- Ronald Tavares Pires da Silva
- 25- Salli Baggenstoss
- 26- Paulo Alberto dos Santos Vieira
- 27- Udilmar Carlos Zobot
- 28- Vandersézar Casturino
- 29- Wander Bosco Souza do Prado
- 30- Wylmor Constantino Tives Dalfovo

Link Currículo Lattes

- <http://lattes.cnpq.br/1447453817779807>
<http://lattes.cnpq.br/2210524417319849>
<http://lattes.cnpq.br/5860514646210031>
<http://lattes.cnpq.br/0250232822609557>
<http://lattes.cnpq.br/1671407896392018>
<http://lattes.cnpq.br/9494314117042821>
<http://lattes.cnpq.br/3473386995069455>
<http://lattes.cnpq.br/6603892377833205>
<http://lattes.cnpq.br/1986334535430468>
<http://lattes.cnpq.br/0905948361902938>
<http://lattes.cnpq.br/1917759961360095>
<http://lattes.cnpq.br/5845083172410761>
<http://lattes.cnpq.br/9677727142440059>
<http://lattes.cnpq.br/3122430727383063>
<http://lattes.cnpq.br/9019463811795427>
<http://lattes.cnpq.br/1685862894767511>
<http://lattes.cnpq.br/8876764917936364>
<http://lattes.cnpq.br/3540203922998477>
<http://lattes.cnpq.br/5579237700208317>
<http://lattes.cnpq.br/1697987601658410>
<http://lattes.cnpq.br/8439398883995013>
<http://lattes.cnpq.br/5807558386612077>
<http://lattes.cnpq.br/7547574834420488>
<http://lattes.cnpq.br/6549464365397094>
<http://lattes.cnpq.br/4099162790712340>
<http://lattes.cnpq.br/1723860927289572>
<http://lattes.cnpq.br/2979182295157463>
<http://lattes.cnpq.br/2027079617057500>
<http://lattes.cnpq.br/9818569122970874>
<http://lattes.cnpq.br/3350549507536078>

Desde já agradecemos os esforços e o empenho em pedir e acompanhar a adequação do NEDER junto a DPPF e ao CONEPE. Sem mais para o momento nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

Wylmor Constantino Tives Dalfovo / Coordenador NEDER
(Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Empresarial e Regional)



RESOLUÇÃO Nº. 041/2005 – CONEPE

Aprova a criação do Núcleo de Estudos e Pesquisas Econômicas – NEPECON, do Departamento de Ciências Econômicas do *Campus* Universitário de Sinop, bem como o seu Regimento.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais e, considerando Resolução nº 109/2003-CONEPE, Processo nº 018/2004-DCEc, Parecer nº 048/2004-Colegiado de Curso, Parecer nº 379/2004-Colegiado Regional, Parecer nº 011/2005-PRPPG e decisão do Conselho tomada em Sessão Ordinária do CONEPE realizada nos dias 16 e 17 de agosto de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Núcleo de Estudos e Pesquisas Econômicas – NEPECON, do Departamento de Ciências Econômicas do *Campus* Universitário de Sinop, bem como o seu Regimento Interno.

Art. 2º O NEPECON é constituído por professores, e alunos bolsistas de graduação e pós-graduação, envolvidos em atividades de pesquisa e extensão relacionadas às Ciências Econômicas.

Art. 3º O NEPECON tem por objetivo geral constituir-se em espaço de trabalho localizado no *Campus* da UNEMAT em Sinop, através de seu departamento para o desenvolvimento de projetos e programas relacionados às áreas afins das Ciências Econômicas.

Art. 4º Os objetivos específicos do Núcleo são:

- I. desenvolver projetos de pesquisa;
- II. desenvolver materiais didáticos impressos e em outras mídias;
- III. prestar consultoria;
- IV. capacitar pessoal;
- V. promover eventos;
- VI. sistematizar documentos e publicações visando à criação de um banco de dados e ao suporte bibliográfico;
- VII. estimular a produção e publicação de trabalhos na área.

Art. 5º Das linhas de pesquisa:



Parágrafo Único As linhas de pesquisa designadas pelo colegiado membro do núcleo de estudo e pesquisa em Economia – NEPECON serão as seguintes:

- I. Economia Agroindustrial;
- II. Economia Ambiental e desenvolvimento sustentável;
- III. Economia Regional;
- IV. Economia Empresarial e finanças.

Art. 6º O NEPECON é vinculado à UNEMAT, através de seu departamento de Ciências Econômicas.

Art. 7º O NEPECON é integrado por:

- I. professores vinculados a UNEMAT que pertençam a grupos de pesquisa que contemplem as temáticas estipuladas pelo Núcleo;
- II. professores e pesquisadores convidados de outros centros nacionais e internacionais.

§1º São membros instituidores do NEPECON todos os professores que assinaram a ata de fundação.

§2º O engajamento de membros novos no NEPECON dar-se-á após aprovação de proposta de trabalho, que será analisada pelas instâncias pertinentes.

Art. 8º O NEPECON terá um Coordenador Geral, eleito por seus membros, com mandatos de (02)dois anos, podendo ser reconduzidos ao cargo, conforme dispositivo legal.

Parágrafo Único A função de Coordenador Geral será exercida por um professor do Departamento de Ciências Econômicas.

Art. 9º O NEPECON terá um Colegiado Deliberativo composto pelo Coordenador Geral, que o presidirá, e pelos professores membros do NEPECON.

Parágrafo Único As decisões do NEPECON serão tomadas por maioria simples dos membros do Colegiado Deliberativo.

Art. 10 Cabe ao Colegiado Deliberativo:

- I. aprovar o ingresso de novos membros;
- II. aprovar a execução das atividades previstas no Art. 4º;
- III. estabelecer as políticas de execução orçamentária;
- IV. aprovar relatórios e prestações de contas;
- V. referendar, quando for o caso, as decisões tomadas pelo Coordenador Geral;
- VI. captar recursos para subsidiar projetos, eventos e publicações;
- VII. decidir sobre casos omissos neste Regimento.

Art. 11 Cabe ao Coordenador Geral:

- I. coordenar as atividades do Núcleo;
- II. coordenar a elaboração de projetos;



III. administrar os recursos materiais e financeiros do NEPECON;

IV. supervisionar o trabalho de professores, pesquisadores, bolsistas e colaboradores do NEPECON;

V. convocar reuniões do Colegiado Deliberativo e de membros do NEPECON.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres-MT, 17 de agosto de 2005.

Prof. Ms. Almir Arantes
PRESIDENTE DO CONEPE



ATA Nº 002/2023 – Reunião Ordinária do NEDER – Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Empresarial e Regional

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2022, às 14h ocorreu no auditório do CEI (Centro de Estudos e Investigações), na unidade Jardim Imperial do Campus da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), a segunda reunião do Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Empresarial e Regional (NEDER), tendo como pauta: Discussão e aprovação do novo Regimento Interno do NEDER e eleição de Coordenador do NEDER. O Coordenador do NEDER – que no caso de reuniões assume a presidência do Conselho do Núcleo, assim o professor Ademir Machado de Oliveira deu abertura a reunião cumprimentando os membros do Núcleo presentes e estendendo a todos cordiais cumprimentos, desejando-lhes um excelente retorno para o semestre letivo 2023/2. Em seguida o coordenador destaca que os professores efetivos da FACISA que pertencem a um dos Grupos de Pesquisa vinculados a FACISA são membros temporários – e que possuem direito a votar nos casos de decisões por voto, mas com direito a voz nas reuniões, do Conselho do NEDER, e que o Líder e Vice-líder destes grupos são membros natos/permanentes do Conselho, ou seja, com direito a votar e ser votado nos casos de decisões por voto, sendo estes:

- Grupo de Pesquisa: Gestão Pública e Economia Regional – Líder: **Ademir Machado de Oliveira** - Vice-líder: **Lindomar Pegorini Daniel**;
- Grupo de Pesquisa: Ação Afirmativa e Temas da Educação Básica e Superior - Líder: **Paulo Alberto dos Santos Vieira** - Vice-líder: Não faz parte da Facisa;
- Grupo de Pesquisa: Economia Aplicada e Desenvolvimento Regional - Líder: **Wylmor Constantino Tives Dalfovo** - Vice-líder: **Adriana Regina Redivo**;
- Grupo de Pesquisa: Economia Social e Solidária e Desenvolvimento Territorial Amazônia Legal: Políticas Públicas e Práticas- Líder: **Ângela Ester Mallmann Centenaro** - Vice-líder: Não possui;
- Grupo de Pesquisa: Contabilidade e Amazônia – Contabilidade, Gestão e Desenvolvimento Regional - Líder: Ivan Canan (afastado) - Vice-líder: **Claíton Pazzini Goulart**;
- Grupo de Pesquisa: Prospectivas para o desenvolvimento na Amazônia Mato-Grossense - Líder: **Natalício Pereira Lacerda** - Vice-líder: **Marinês Orlandi**.

Além destes membros permanentes do NEDER, os seguintes membros temporários pediram sua participação como membros permanentes do Conselho do Núcleo: **Fernanda Mosseline Josende Coan**; **Felipe Ferraz Vazquez**; **Feliciano Lhanos Azuaga**; **Nilso Francio**; **Paulo José Körbes** e **Udilmar Carlos Zobot**. Destacados os grupos e seus líderes e os demais membros permanentes que completam um grupo de 15 (quinze) conselheiros permanentes, o coordenador salienta que o NEDER é vinculado a Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira (DPPF) do Campus Universitário de Sinop e não diretamente a FACISA, apesar de seus membros serem professores efetivos vinculados a Grupos de Pesquisa em que os líderes são da FACISA. Dito isso, o coordenador faz a contagem dos presentes, ao todo são nove, os quais todos membros permanentes e com direito a voto e que estes representam mais de 50% dos 15 (quinze) membros permanentes do NEDER. A reunião passa a tratar da solicitação de readequação do Regimento Interno do NEDER – substituindo a versão atual aprovada em 2020, nos termos da Resolução 011/2021 CONEPE e da Instrução Normativa 003/2021 UNEMAT, instruída pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, que a partir da referência do modelo fornecido pela PRPPG, que seguiu junto a prévia do Novo Regimento enviada no e-mail de convocação da respectiva reunião no dia 08/08/2023, que se dá então o início da análise de cada item do Novo Regimento. Pontuais alterações de conteúdo foram propostas pelos membros em relação a prévia enviada, as demais mudanças realizadas ficaram relacionadas à aspectos ortográficos e gramaticais e de forma: numeração dos artigos, com isso, **por volta**



das 13h55m se dá por finalizada e aprovada a versão final do Novo Regimento do NEDER. O coordenador comenta que passa agora a tratar da eleição para novo coordenador do NEDER, que apesar dele ainda ter mandato até 2024, que está antecipando as eleições pois vai tratar de alguns problemas que saúde e que deseja que outro assuma a função de coordenador, e como todos já sabiam da eleição se algum colega gostaria de trazer seu nome para ser apreciado pelos colegas, após as discussões comentes, o professor Wylmor Constantino Tives Dalfovo se manifesta dizendo que tem interesse em assumir a coordenação do NEDER, com isso, a presidência do Conselho pergunta: se mais algum membro permanente do NEDER gostaria de concorrer com o professor Wylmor, não houve nenhum interessado, desta forma, o presidente abre o regime de votação e pede: quem é contrário a eleição do professor Wylmor como coordenador do NEDER que levante a mão e quem é a favor fique como está. Assim, o professor wylmor foi eleito por unanimidade pelos seus colegas de Conselho presentes na reunião. **O mandato de Coordenador do NEDER, do professor Wylmor Constantino Tives Dalfovo, abrangerá o período de setembro de 2023 a setembro de 2027.** A partir da versão final do Novo Regimento, o atual coordenador comentou que já será dado início aos tramites para validar as atuais alterações e que auxiliará o novo coordenador nesse processo e no pedido de portaria de participação para os períodos passados – inclusive ainda quando se chamava NEPECON, e atuais do NEDER. Assim, é dada por encerrada a reunião às 14h05m.

Membros Permanentes do NEDER presentes na reunião:

1- Ademir Machado de Oliveira

2- Ângela Ester Mallmann Centenaro

3- Felipe Ferraz Vazquez

4- Fernanda Mosseline Josende Coan

5- Lindomar Pegorini Daniel

6- Natalício Pereira Lacerda

7- Nilso Francio

8- Udilmar Carlos Zobot

9- Wylmor Constantino Tives Dalfovo

Membros Permanentes do NEDER ausentes (justificaram a ausência) na reunião: 10-Adriana Regina Redivo; 11-Claiton Pazzini Goulart; 12-Feliciano Lhanos Azuaga; 13-Marinês Orlandi; 14-Paulo José Körbes e 15-Paulo Alberto dos Santos Vieira.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP



PARECER Nº 046/2019–ECONOMIA

O Presidente do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, no uso de suas atribuições legais, exara o seguinte parecer *ad referendum*

Partes Interessadas: Campus Universitário de Sinop – UNEMAT
Faculdade FACISA
Curso de Ciências Econômicas
NEPECON - NEDER

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO NEPECON E DOCUMENTAÇÃO NEDER

HISTÓRICO: Considerando a Resolução 025/2016 - CONEPE que normatiza a Política de Criação e Gestão dos Centros e Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, e considerando os Artigos 6 e 24 que justificam a criação e organização, bem como a estrutura organizacional, emite-se o parecer:

PARECER:

O Presidente do colegiado emite parecer *ad referendum* **FAVORÁVEL**, de acordo com a ata 01/2019 NDE do curso de economia a reestruturação do NEPECON e encaminhamento de proposta de estruturação e institucionalização do NEDER.

Sinop – MT, 18 de Novembro de 2019.

WILMOR CONSTANTINO TIVES DALFOVO
Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas
UNEMAT – Campus de Sinop
Portaria Nº 1958/2019



**FORMULÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 011/2021 - CONEPE**

I - IDENTIFICAÇÃO	
Nome do Núcleo: Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Empresarial e Regional	
Sigla do Núcleo: NEDER	
Vinculação – DPPF: DPPF do Campus Universitário de Sinop-MT	
Coordenador: Wylmor Constantino Tives Dalfovo	
E-mail: wylmor.dalfovo@unemat.br	Titulação: Doutor
Telefone Celular: (66) 9-9954-5456	Telefone Institucional: (66) 3511-2124

II – ELENCAR A PRÓ-REITORIA COM MAIOR AFINIDADE E RESPONSÁVEL PELA INSTITUCIONALIZAÇÃO: (Marque 1*, 2 e 3).
(1) PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (3) PROEG – Pró-reitoria de Ensino de Graduação (2) PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura
* Pró-reitoria responsável pelo encaminhamento ao CONEPE.

III - AREA(S) TEMÁTICA(S) assinale a(s) áreas temáticas da Extensão	
(x) Comunicação	(x) Meio Ambiente
(x) Cultura	(x) Saúde
(x) Direitos Humanos e Justiça	(x) Tecnologia e Produção
(x) Educação	(x) Trabalho

IV - AREA(S) TEMÁTICA(S) assinale a(s) áreas temáticas da Pesquisa	
() Ciências Exatas e da Terra	(x) Ciências da Saúde
(x) Ciências Agrárias	() Engenharias e Computação
() Ciências Biológicas	() Linguística, Letras e Artes
(x) Ciências Humanas	(x) Sociais Aplicadas
() Outras	

V - INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO
O NEDER nasceu da iniciativa dos membros do NEPECON – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Economia (que foi criado em 11/05/2004, e a sua institucionalização se deu pela RESOLUÇÃO Nº. 041/2005 CONEPE - em anexo), juntamente com a Coordenação da FACISA à época, professora Geovana Alves de Lima Fedato, para ser uma reestruturação do NEPECON. A criação do NEDER se deu em reunião do dia 31/10/2019, em que se definiu a mudança de nomenclatura de NEPECON para NEDER, bem como se iniciou os trabalhos de readequação do seu novo Regimento.

VI - RESUMO: (Descrever de forma sucinta a justificativa, os objetivos e a metodologia da atividade - Máximo 10 linhas).
O Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Empresarial e Regional (NEDER), constitui-se um espaço interdisciplinar de estudos e pesquisas que contribui para o desenvolvimento das Ciências Sociais Aplicadas, congregando grupos de pesquisa das áreas de administração, contábeis, economia, e áreas afins, visando o desenvolvimento socioeconômico regional a partir de ações junto aos setores público e privado, e que convirjam para as linhas de pesquisa previstas em seus diversos grupos de pesquisa.
Palavras-chave (três): Desenvolvimento socioeconômico ; Desenvolvimento empresarial e regional ;



Gestão pública e privada.

VII - JUSTIFICATIVA – RELEVÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO
(deverá caracterizar a importância do Núcleo em termos da Pesquisa, Ensino e Extensão definindo-se explicitamente seus propósitos e atividades principais.

O NEDER nasceu da vontade da coordenação da FACISA da UNEMAT de Sinop e dos pesquisadores do NEPECON (Núcleo de Estudos e Pesquisas em Economia) de que a Faculdade tivesse um Núcleo que desse suporte às atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação dos professores dos Cursos de Administração, Contábeis e Economia.

Outro aspecto importante de estímulo a criação do NEDER está nas exigências de alguns órgãos de fomento à pesquisa de em determinadas linhas de fomento de o pesquisador estar ligado a algum Grupo de Pesquisa e/ou a algum Núcleo de Pesquisa.

Logo a existência do NEDER é pode ser uma condição necessária para a obtenção de financiamento externo de projetos de pesquisa e extensão em alguns programas ligados às Ciências Sociais Aplicadas.

Dessa forma, o NEDER é importante para dar suporte às diversas atividades dos Grupos de Pesquisa que existem atualmente dos professores da FACISA de Sinop, a saber:

Nome do Grupo	Área do grupo	Líder / Vice-Líder	Curso
GEPER – Grupo de Pesquisa em Gestão Pública e Economia Regional	Economia Regional e Gestão Pública	Ademir Machado de Oliveira / Lindomar Pegorini Daniel	Economia
GRAFITE - Grupo de Pesquisa sobre Ação Afirmativa e Temas da Educação Básica e Superior	Educação Básica e Superior e a Cultura Afro-brasileira	Paulo Alberto dos Santos Vieira / Karina Almeida de Sousa	
Grupo de Pesquisa em Economia Aplicada e Desenvolvimento Regional	Economia Aplicada e Desenvolvimento Regional	Wylmor Constantino Tives Dalfovo / Adriana Regina Redivo	
GPESS – Grupo de Pesquisa em Economia Social e Solidária e Desenvolvimento Territorial Amazônia Legal: Políticas Públicas e Práticas	Economia social e solidária e desenvolvimento territorial	Ângela Ester Mallmann Centenaro	
Contabilidade e Amazônia: Contabilidade, Gestão e Desenvolvimento Regional	Ensino e pesquisa em contabilidade gerencial e controladoria; Evidenciação das informações contábeis.	Ivan Canan / Claiton Pazzini Goulart / Valdiva Rossato de Souza	Contábeis
Prospectivas para o desenvolvimento na Amazônia Mato-Grossense	Desenvolvimento regional e produção do espaço urbano e rural	Natalício Pereira Lacerda / Marinês Orlandi	Administração

Logo, o NEDER visa suprir a necessidade dos membros dos grupos de pesquisa da FACISA de unirem esforços para em conjunto terem maior produtividade em termos de pesquisa, extensão e ensino, e dar base para instituírem programas de pós-graduação lato sensu e estricto sensu. E, com isso, atenderem melhor as exigências institucionais da UNEMAT em termos de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação. Em suma, sejam pelas exigências dos órgãos de fomento, seja pela falta de sinergia entre os Grupos de Pesquisa da FACISA, seja pela ampliação das ações de pós-graduação justificamos a importância da existência do NEDER.

VIII – OBJETIVOS (deverá ficar explícito os objetivos do Núcleo a curto/médio e longo prazo)

Geral: Organizar espaços e promover condições estruturais e institucionais necessárias para o desenvolvimento de pesquisa, ensino, extensão e pós-graduação no âmbito da FACISA, de modo a



consolidar tais atividades na UNEMAT. Sendo que as no curto e médio prazo as atividades de ensino e extensão são prioritárias, e no longo prazo as atividades de pesquisa e pós-graduação são priorizadas.

Específicos:

- I – Dar suporte no desenvolvimento de projetos de pesquisa no âmbito da FACISA;
- II – Dar apoio a condução de projetos de ensino no âmbito da FACISA;
- III – Incentivar a realização de projetos de extensão no âmbito da FACISA;
- IV – Dar suporte na elaboração de projetos de pós-graduação no âmbito da FACISA;
- V – Estimular a produção acadêmica e científica e sua publicação pelos Grupos de Pesquisa;
- VI – Desenvolver materiais didáticos impressos e em outras mídias nas áreas de atuação da FACISA;
- VII – Prestar consultorias e assessorias em projetos nas áreas de atuação da FACISA;
- VIII – Capacitar professores, estudantes e comunidade nas áreas de atuação da FACISA;
- IX – Promover eventos nas áreas de atuação da FACISA;
- X – Sistematizar dados e informações visando à criação de um banco de dados de suporte às atividades dos grupos de pesquisa;
- XI – Promover intercâmbio entre pesquisadores da FACISA e áreas afins dos vários campi da UNEMAT, bem como de outras instituições, consolidando parcerias;
- XII – Buscar recursos de instituições e agências financiadoras para o desenvolvimento dos projetos dos grupos de pesquisa.

IX – GRUPOS DE PESQUISA, PROGRAMAS E PROJETOS QUE COMPÕEM O NÚCLEO (citar todas as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão que farão parte do Núcleo)

Grupo de Pesquisa: Gestão Pública e Economia Regional – e os projetos de seus pesquisadores/professores (descritos no relatório anual de atividades).	Coordenação: Ademir Machado de Oliveira
Grupo de Pesquisa: Ação Afirmativa e Temas da Educação Básica e Superior – e os projetos de seus pesquisadores/ professores (descritos no relatório anual de atividades).	Coordenação: Paulo Alberto dos Santos Vieira
Grupo de Pesquisa: Economia Aplicada e Desenvolvimento Regional – e os projetos de seus pesquisadores/professores (descritos no relatório anual de atividades).	Coordenação: Wylmor Constantino Tives Dalfovo
Grupo de Pesquisa: Economia Social e Solidária e Desenvolvimento Territorial Amazônia Legal: Políticas Públicas e Práticas – e os projetos de seus pesquisadores/professores (descritos no relatório anual de atividades).	Coordenação: Ângela Ester Mallmann Centenaro
Grupo de Pesquisa: Contabilidade e Amazônia – Contabilidade, Gestão e Desenvolvimento Regional – e os projetos de seus pesquisadores/professores (descritos no relatório anual de atividades).	Coordenação: Claiton Pazzini Goulart / Valdiva Rossato de Souza
Grupo de Pesquisa: Prospectivas para o desenvolvimento na Amazônia Mato-Grossense – e os projetos de seus pesquisadores/professores (descritos no relatório anual de atividades).	Coordenação: Natalício Pereira Lacerda

X – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (Líderes dos Grupos de Pesquisa e pelos coordenadores dos Programas e projetos)

Coord. NEPECON: Ademir Machado de Oliveira	Período: Julho de 2016 a Julho de 2020
Coord. NEDER: Ademir Machado de Oliveira	Período: Agosto de 2020 a Agosto de 2023
Coord. NEDER: Wylmor Constantino Tives Dalfovo	Período: Setembro de 2023 a Setembro de 2027
Membros	Link Currículo Lattes



1- Ademir Machado de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/1447453817779807
2- Arlete Redivo	http://lattes.cnpq.br/2210524417319849
3- Adriana Regina Redivo	http://lattes.cnpq.br/5860514646210031
4- Angela Ester Mallmann Centenaro	http://lattes.cnpq.br/0250232822609557
5- Claiton Pazzini Goulart	http://lattes.cnpq.br/1671407896392018
6- Feliciano Lhanos Azuaga	http://lattes.cnpq.br/9494314117042821
7- Felipe Ferraz Vazquez	http://lattes.cnpq.br/3473386995069455
8- Fernanda Mosseline Josende Coan	http://lattes.cnpq.br/6603892377833205
9- Geovana Alves de Lima Fedato	http://lattes.cnpq.br/1986334535430468
10- Geovane Paulo Sornberger	http://lattes.cnpq.br/0905948361902938
11- Heder Bassan	http://lattes.cnpq.br/1917759961360095
12- Ivan Canan	http://lattes.cnpq.br/5845083172410761
13- Lindomar Pegorini Daniel	http://lattes.cnpq.br/9677727142440059
14- Manfredo Meyer	http://lattes.cnpq.br/3122430727383063
15- Marcos Luís Procópio	http://lattes.cnpq.br/9019463811795427
16- Maria Eloisa Karolczak	http://lattes.cnpq.br/1685862894767511
17- Marinês Orlandi	http://lattes.cnpq.br/8876764917936364
18- Magda Gloria Guarda	http://lattes.cnpq.br/3540203922998477
19- Mara Beatriz Peiter	http://lattes.cnpq.br/5579237700208317
20- Natalício Pereira Lacerda	http://lattes.cnpq.br/1697987601658410
21- Nilso Francio	http://lattes.cnpq.br/8439398883995013
22- Paulo José Körbes	http://lattes.cnpq.br/5807558386612077
23- Valdiva Rossato de Souza	http://lattes.cnpq.br/7547574834420488
24- Ronald Tavares Pires da Silva	http://lattes.cnpq.br/6549464365397094
25- Salli Baggenstoss	http://lattes.cnpq.br/4099162790712340
26- Paulo Alberto dos Santos Vieira	http://lattes.cnpq.br/1723860927289572
27- Udilmar Carlos Zobot	http://lattes.cnpq.br/2979182295157463
28- Vandersézar Casturino	http://lattes.cnpq.br/2027079617057500
29- Wander Bosco Souza do Prado	http://lattes.cnpq.br/9818569122970874
30- Wylmor Constantino Tives Dalfovo	http://lattes.cnpq.br/3350549507536078

*Portaria será confeccionada com a informação deste item.

XI – METAS DE PRODUÇÃO ACADÊMICA

- a) Para Pesquisadores Sêniores (6 anos ou mais de doutorado) dos Grupos de Pesquisa do NEDER:
- 1) Produção e publicação como autor e/ou co-autor de pelo menos 1 (um) artigo científico em periódico Qualis B1 a B3 por biênio para cada docente;
 - 2) Produção e publicação como autor e/ou co-autor de pelo menos 1 (um) trabalho acadêmico/científico de capítulo de livro indexado por biênio para cada docente;
 - 3) Produção e publicação como autor e/ou co-autor de pelo menos 1 (um) artigo científico completo (ou resumo expandido) por biênio para cada docente em anais de evento de nível nacional ou internacional;
- b) Para Pesquisadores Iniciantes (mestre ou recém doutor) dos Grupos de Pesquisa do NEDER:
- 1) Produção e publicação como autor e/ou co-autor de pelo menos 1 (um) artigo científico em



**FORMULÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 011/2021 - CONEPE**

I - IDENTIFICAÇÃO	
Nome do Núcleo: Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Empresarial e Regional	
Sigla do Núcleo: NEDER	
Vinculação – DPPF: DPPF do Campus Universitário de Sinop-MT	
Coordenador: Wylmor Constantino Tives Dalfovo	
E-mail: wylmor.dalfovo@unemat.br	Titulação: Doutor
Telefone Celular: (66) 9-9954-5456	Telefone Institucional: (66) 3511-2124

II – ELENCAR A PRÓ-REITORIA COM MAIOR AFINIDADE E RESPONSÁVEL PELA INSTITUCIONALIZAÇÃO: (Marque 1*, 2 e 3).
(1) PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (3) PROEG – Pró-reitoria de Ensino de Graduação (2) PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura
* Pró-reitoria responsável pelo encaminhamento ao CONEPE.

III - AREA(S) TEMÁTICA(S) assinale a(s) áreas temáticas da Extensão	
(x) Comunicação	(x) Meio Ambiente
(x) Cultura	(x) Saúde
(x) Direitos Humanos e Justiça	(x) Tecnologia e Produção
(x) Educação	(x) Trabalho

IV - AREA(S) TEMÁTICA(S) assinale a(s) áreas temáticas da Pesquisa	
() Ciências Exatas e da Terra	(x) Ciências da Saúde
(x) Ciências Agrárias	() Engenharias e Computação
() Ciências Biológicas	() Linguística, Letras e Artes
(x) Ciências Humanas	(x) Sociais Aplicadas
() Outras	

V - INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO
O NEDER nasceu da iniciativa dos membros do NEPECON – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Economia (que foi criado em 11/05/2004, e a sua institucionalização se deu pela RESOLUÇÃO Nº. 041/2005 CONEPE - em anexo), juntamente com a Coordenação da FACISA à época, professora Geovana Alves de Lima Fedato, para ser uma reestruturação do NEPECON. A criação do NEDER se deu em reunião do dia 31/10/2019, em que se definiu a mudança de nomenclatura de NEPECON para NEDER, bem como se iniciou os trabalhos de readequação do seu novo Regimento.

VI - RESUMO: (Descrever de forma sucinta a justificativa, os objetivos e a metodologia da atividade - Máximo 10 linhas).
O Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Empresarial e Regional (NEDER), constitui-se um espaço interdisciplinar de estudos e pesquisas que contribui para o desenvolvimento das Ciências Sociais Aplicadas, congregando grupos de pesquisa das áreas de administração, contábeis, economia, e áreas afins, visando o desenvolvimento socioeconômico regional a partir de ações junto aos setores público e privado, e que convirjam para as linhas de pesquisa previstas em seus diversos grupos de pesquisa.
Palavras-chave (três): Desenvolvimento socioeconômico ; Desenvolvimento empresarial e regional ;



Gestão pública e privada.

VII - JUSTIFICATIVA – RELEVÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO
(deverá caracterizar a importância do Núcleo em termos da Pesquisa, Ensino e Extensão definindo-se explicitamente seus propósitos e atividades principais.

O NEDER nasceu da vontade da coordenação da FACISA da UNEMAT de Sinop e dos pesquisadores do NEPECON (Núcleo de Estudos e Pesquisas em Economia) de que a Faculdade tivesse um Núcleo que desse suporte às atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação dos professores dos Cursos de Administração, Contábeis e Economia.

Outro aspecto importante de estímulo a criação do NEDER está nas exigências de alguns órgãos de fomento à pesquisa de em determinadas linhas de fomento de o pesquisador estar ligado a algum Grupo de Pesquisa e/ou a algum Núcleo de Pesquisa.

Logo a existência do NEDER é pode ser uma condição necessária para a obtenção de financiamento externo de projetos de pesquisa e extensão em alguns programas ligados às Ciências Sociais Aplicadas.

Dessa forma, o NEDER é importante para dar suporte às diversas atividades dos Grupos de Pesquisa que existem atualmente dos professores da FACISA de Sinop, a saber:

Nome do Grupo	Área do grupo	Líder / Vice-Líder	Curso
GEPER – Grupo de Pesquisa em Gestão Pública e Economia Regional	Economia Regional e Gestão Pública	Ademir Machado de Oliveira / Lindomar Pegorini Daniel	Economia
GRAFITE - Grupo de Pesquisa sobre Ação Afirmativa e Temas da Educação Básica e Superior	Educação Básica e Superior e a Cultura Afro-brasileira	Paulo Alberto dos Santos Vieira / Karina Almeida de Sousa	
Grupo de Pesquisa em Economia Aplicada e Desenvolvimento Regional	Economia Aplicada e Desenvolvimento Regional	Wylmor Constantino Tives Dalfovo / Adriana Regina Redivo	
GPESS – Grupo de Pesquisa em Economia Social e Solidária e Desenvolvimento Territorial Amazônia Legal: Políticas Públicas e Práticas	Economia social e solidária e desenvolvimento territorial	Ângela Ester Mallmann Centenaro	
Contabilidade e Amazônia: Contabilidade, Gestão e Desenvolvimento Regional	Ensino e pesquisa em contabilidade gerencial e controladoria; Evidenciação das informações contábeis.	Ivan Canan / Claiton Pazzini Goulart / Valdiva Rossato de Souza	Contábeis
Prospectivas para o desenvolvimento na Amazônia Mato-Grossense	Desenvolvimento regional e produção do espaço urbano e rural	Natalício Pereira Lacerda / Marinês Orlandi	Administração

Logo, o NEDER visa suprir a necessidade dos membros dos grupos de pesquisa da FACISA de unirem esforços para em conjunto terem maior produtividade em termos de pesquisa, extensão e ensino, e dar base para instituírem programas de pós-graduação lato sensu e estricto sensu. E, com isso, atenderem melhor as exigências institucionais da UNEMAT em termos de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação. Em suma, sejam pelas exigências dos órgãos de fomento, seja pela falta de sinergia entre os Grupos de Pesquisa da FACISA, seja pela ampliação das ações de pós-graduação justificamos a importância da existência do NEDER.

VIII – OBJETIVOS (deverá ficar explícito os objetivos do Núcleo a curto/médio e longo prazo)

Geral: Organizar espaços e promover condições estruturais e institucionais necessárias para o desenvolvimento de pesquisa, ensino, extensão e pós-graduação no âmbito da FACISA, de modo a



consolidar tais atividades na UNEMAT. Sendo que as no curto e médio prazo as atividades de ensino e extensão são prioritárias, e no longo prazo as atividades de pesquisa e pós-graduação são priorizadas.

Específicos:

- I – Dar suporte no desenvolvimento de projetos de pesquisa no âmbito da FACISA;
- II – Dar apoio a condução de projetos de ensino no âmbito da FACISA;
- III – Incentivar a realização de projetos de extensão no âmbito da FACISA;
- IV – Dar suporte na elaboração de projetos de pós-graduação no âmbito da FACISA;
- V – Estimular a produção acadêmica e científica e sua publicação pelos Grupos de Pesquisa;
- VI – Desenvolver materiais didáticos impressos e em outras mídias nas áreas de atuação da FACISA;
- VII – Prestar consultorias e assessorias em projetos nas áreas de atuação da FACISA;
- VIII – Capacitar professores, estudantes e comunidade nas áreas de atuação da FACISA;
- IX – Promover eventos nas áreas de atuação da FACISA;
- X – Sistematizar dados e informações visando à criação de um banco de dados de suporte às atividades dos grupos de pesquisa;
- XI – Promover intercâmbio entre pesquisadores da FACISA e áreas afins dos vários campi da UNEMAT, bem como de outras instituições, consolidando parcerias;
- XII – Buscar recursos de instituições e agências financiadoras para o desenvolvimento dos projetos dos grupos de pesquisa.

IX – GRUPOS DE PESQUISA, PROGRAMAS E PROJETOS QUE COMPÕEM O NÚCLEO (citar todas as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão que farão parte do Núcleo)

Grupo de Pesquisa: Gestão Pública e Economia Regional – e os projetos de seus pesquisadores/professores (descritos no relatório anual de atividades).	Coordenação: Ademir Machado de Oliveira
Grupo de Pesquisa: Ação Afirmativa e Temas da Educação Básica e Superior – e os projetos de seus pesquisadores/ professores (descritos no relatório anual de atividades).	Coordenação: Paulo Alberto dos Santos Vieira
Grupo de Pesquisa: Economia Aplicada e Desenvolvimento Regional – e os projetos de seus pesquisadores/professores (descritos no relatório anual de atividades).	Coordenação: Wylmor Constantino Tives Dalfovo
Grupo de Pesquisa: Economia Social e Solidária e Desenvolvimento Territorial Amazônia Legal: Políticas Públicas e Práticas – e os projetos de seus pesquisadores/professores (descritos no relatório anual de atividades).	Coordenação: Ângela Ester Mallmann Centenaro
Grupo de Pesquisa: Contabilidade e Amazônia – Contabilidade, Gestão e Desenvolvimento Regional – e os projetos de seus pesquisadores/professores (descritos no relatório anual de atividades).	Coordenação: Claiton Pazzini Goulart / Valdiva Rossato de Souza
Grupo de Pesquisa: Prospectivas para o desenvolvimento na Amazônia Mato-Grossense – e os projetos de seus pesquisadores/professores (descritos no relatório anual de atividades).	Coordenação: Natalício Pereira Lacerda

X – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (Líderes dos Grupos de Pesquisa e pelos coordenadores dos Programas e projetos)

Coord. NEPECON: Ademir Machado de Oliveira	Período: Julho de 2016 a Julho de 2020
Coord. NEDER: Ademir Machado de Oliveira	Período: Agosto de 2020 a Agosto de 2023
Coord. NEDER: Wylmor Constantino Tives Dalfovo	Período: Setembro de 2023 a Setembro de 2027
Membros	Link Currículo Lattes



1- Ademir Machado de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/1447453817779807
2- Arlete Redivo	http://lattes.cnpq.br/2210524417319849
3- Adriana Regina Redivo	http://lattes.cnpq.br/5860514646210031
4- Angela Ester Mallmann Centenaro	http://lattes.cnpq.br/0250232822609557
5- Claiton Pazzini Goulart	http://lattes.cnpq.br/1671407896392018
6- Feliciano Lhanos Azuaga	http://lattes.cnpq.br/9494314117042821
7- Felipe Ferraz Vazquez	http://lattes.cnpq.br/3473386995069455
8- Fernanda Mosseline Josende Coan	http://lattes.cnpq.br/6603892377833205
9- Geovana Alves de Lima Fedato	http://lattes.cnpq.br/1986334535430468
10- Geovane Paulo Sornberger	http://lattes.cnpq.br/0905948361902938
11- Heder Bassan	http://lattes.cnpq.br/1917759961360095
12- Ivan Canan	http://lattes.cnpq.br/5845083172410761
13- Lindomar Pegorini Daniel	http://lattes.cnpq.br/9677727142440059
14- Manfredo Meyer	http://lattes.cnpq.br/3122430727383063
15- Marcos Luís Procópio	http://lattes.cnpq.br/9019463811795427
16- Maria Eloisa Karolczak	http://lattes.cnpq.br/1685862894767511
17- Marinês Orlandi	http://lattes.cnpq.br/8876764917936364
18- Magda Gloria Guarda	http://lattes.cnpq.br/3540203922998477
19- Mara Beatriz Peiter	http://lattes.cnpq.br/5579237700208317
20- Natalício Pereira Lacerda	http://lattes.cnpq.br/1697987601658410
21- Nilso Francio	http://lattes.cnpq.br/8439398883995013
22- Paulo José Körbes	http://lattes.cnpq.br/5807558386612077
23- Valdiva Rossato de Souza	http://lattes.cnpq.br/7547574834420488
24- Ronald Tavares Pires da Silva	http://lattes.cnpq.br/6549464365397094
25- Salli Baggenstoss	http://lattes.cnpq.br/4099162790712340
26- Paulo Alberto dos Santos Vieira	http://lattes.cnpq.br/1723860927289572
27- Udilmar Carlos Zobot	http://lattes.cnpq.br/2979182295157463
28- Vandersézar Casturino	http://lattes.cnpq.br/2027079617057500
29- Wander Bosco Souza do Prado	http://lattes.cnpq.br/9818569122970874
30- Wylmor Constantino Tives Dalfovo	http://lattes.cnpq.br/3350549507536078

*Portaria será confeccionada com a informação deste item.

XI – METAS DE PRODUÇÃO ACADÊMICA

- a) Para Pesquisadores Sêniores (6 anos ou mais de doutorado) dos Grupos de Pesquisa do NEDER:
- 1) Produção e publicação como autor e/ou co-autor de pelo menos 1 (um) artigo científico em periódico Qualis B1 a B3 por biênio para cada docente;
 - 2) Produção e publicação como autor e/ou co-autor de pelo menos 1 (um) trabalho acadêmico/científico de capítulo de livro indexado por biênio para cada docente;
 - 3) Produção e publicação como autor e/ou co-autor de pelo menos 1 (um) artigo científico completo (ou resumo expandido) por biênio para cada docente em anais de evento de nível nacional ou internacional;
- b) Para Pesquisadores Iniciantes (mestre ou recém doutor) dos Grupos de Pesquisa do NEDER:
- 1) Produção e publicação como autor e/ou co-autor de pelo menos 1 (um) artigo científico em



- periódico Qualis B3 a B5 por biênio para cada docente;
- 2) Produção e publicação como autor e/ou co-autor de pelo menos 1 (um) trabalho acadêmico/científico de capítulo de livro indexado por biênio para cada docente;
 - 3) Produção e publicação de pelo menos 1 (um) resumo expandido ou resumo simples por biênio para cada docente em anais de evento de nível regional ou nacional.

XII – REGIMENTO INTERNO – anexar ao processo
Em anexo o Regimento Interno do NEDER.

 Sinop-MT , 01 de Setembro de 20 23 .

Wylmor Constantino Tives Dalfovo / Coordenador NEDER
(Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Empresarial e Regional)



CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º O Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Empresarial e Regional – NEDER, é sediado e pertencente ao órgão de administração didático-científica denominado Campus Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), e institucionalizado pela **RESOLUÇÃO Nº. 041/2005 – CONEPE (ainda sob a nomenclatura de NEPECON – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Economia)**.

Art. 2º O Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Empresarial e Regional – NEDER (sendo a reestruturação do NEPECON - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Economia), tem por **objetivo geral**: Organizar espaços e promover condições estruturais e institucionais necessárias para o desenvolvimento de pesquisa, ensino, extensão e pós-graduação no âmbito da FACISA, de modo a consolidar tais atividades na UNEMAT. Sendo que as no curto e médio prazo as atividades de ensino e extensão são prioritárias, e no longo prazo as atividades de pesquisa e pós-graduação são priorizadas. E, por **objetivos específicos**:

- I. Dar suporte no desenvolvimento de projetos de pesquisa de seus membros;
- II. Dar apoio a condução de projetos de ensino de seus membros;
- III. Incentivar a realização de projetos de extensão de seus membros;
- IV. Dar suporte na elaboração de projetos de pós-graduação de seus membros;
- V. Estimular a produção acadêmica e científica e sua publicação pelos membros dos Grupos de Pesquisa;
- VI. Desenvolver materiais didáticos impressos e em outras mídias;
- VII. Prestar consultorias e assessorias em projetos nas áreas de atuação de seus membros;
- VIII. Capacitar professores, estudantes e comunidade nas áreas de atuação de seus membros;
- IX. Promover eventos nas áreas de atuação de seus membros;
- X. Sistematizar dados e informações visando à criação de um banco de dados de suporte às atividades dos Grupos de Pesquisa;
- XI. Promover intercâmbio entre pesquisadores do Núcleo e áreas afins dos vários campi da UNEMAT, bem como de outras instituições, consolidando parcerias;
- XII. Buscar recursos de instituições e agências financiadoras para o desenvolvimento dos projetos dos Grupos de Pesquisa.

Art. 3º Para cumprir os objetivos, obedecidas às normas vigentes da Unemat, o Núcleo NEDER se propõe a:

- I. colaborar com os demais órgãos da Universidade por convocação da administração central, ou por solicitação dos órgãos;
- II. propor e supervisionar a gestão de convênios, acordos, contratos e outros instrumentos similares;
- III. participar de consórcios com instituições públicas e privadas nacionais e/ou internacionais objetivando a execução de projetos;
- IV. implementar políticas de integração com universidades e centros de pesquisa no Brasil e no exterior;
- V. fazer gestão junto a organizações públicas e/ou privadas, nacionais ou internacionais, para obtenção de incentivos financeiros ou fiscais e financiamentos para captação de outras espécies de recursos;
- VI. promover e apoiar a realização de cursos, seminários, simpósios e encontros que permitam a integração com entidades afins e a difusão de resultados de pesquisas desenvolvidas.



CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Seção I *Do Conselho*

Art. 4º Compete ao Conselho:

- I. analisar e aprovar as linhas de atuação do Núcleo NEDER;
- II. planejar, implementar e acompanhar as ações, visando atender aos objetivos definidos na proposta;
- III. avaliar o relatório anual de atividades;
- IV. encaminhar o relatório anual das ações ao Colegiado Regional e às Pró-reitorias;
- V. analisar e aprovar a adesão ou exclusão de novos Grupos de Pesquisa, Programas, Coleções Científicas, Museus e Projetos, bem como a exclusão dos existentes no âmbito da FACISA.

Art. 5º O Conselho do Núcleo NEDER é composto por:

- I. Líder e Vice-líder dos Grupos de Pesquisa de professores vinculados a FACISA Sinop são membros permanentes (natos) do Conselho do NEDER;
- II. Membros dos Grupos de Pesquisa vinculados a FACISA Sinop, são membros temporários do Conselho do NEDER, e podem requerer (por escrito ou em reunião), a qualquer momento, a sua participação como membros permanentes do Conselho do NEDER;
- III. Coordenador do Núcleo NEDER – o qual deve ser membro permanente do Conselho do NEDER;
- IV. Presidência do Conselho do Núcleo NEDER – o Coordenador do Núcleo NEDER assume a função de presidente do Conselho.

Art. 6º O Conselho deverá se reunir em reunião ordinária ao menos uma vez por semestre, ficando em aberto a convocação para reuniões extraordinárias.

§1º A convocação da reunião ordinária se dá para análise das atividades de desenvolvidas pelos grupos de pesquisa, para prestação de contas e para eleições.

§2º A convocação de reuniões extraordinárias se dão para outras deliberações atinentes as funções do NEDER, podendo estas reuniões serem pedidas a qualquer momento por qualquer membro do NEDER.

§3º As deliberações que exigem votação só serão tomadas com a presença de ao menos 50% dos membros permanentes do Conselho do NEDER.

§4º As deliberações e decisões do Conselho serão registradas e aprovadas nas reuniões e emitidas Atas das reuniões.

§5º Nas deliberações do Conselho, o Presidente do NEDER, terá apenas o voto de desempate.

§6º Nas deliberações do Conselho tomadas por votos, como a escolha do Coordenação do NEDER e a Aprovação do Relatório Anual de Atividades, os membros temporários não votam, apesar de poderem participar e ter direito a voz nas reuniões.

§6º Na ausência ou impedimento do Coordenador do NEDER de participar de reunião, assume a sua função de Presidente do Conselho um membro permanente do Conselho do NEDER.

§7º O Coordenador do NEDER perde seu mandato se não cumprir com suas funções de acordo com



este Regimento, desde que na prestação de contas suas justificativas não sejam aceitas pelo Conselho do NEDER, pois cabe ao Conselho destituí-lo de sua função de coordenador.

§8º São ausências justificadas para não participação das reuniões estar em outra atividade vinculada a Unemat no mesmo horário, seja no campus da reunião ou em outro local, ou fazendo algum tratamento de saúde.

Art. 7º A Presidência do Conselho será exercida pelo coordenador do Núcleo NEDER, com mandato de 04 (quatro) anos, se admitindo a reeleição.

Seção II **Da Coordenação**

Art. 8º Compete ao Coordenador:

- I. responder administrativamente pelo Núcleo NEDER;
- II. elaborar o relatório anual de atividades do Núcleo NEDER;
- III. convocar e presidir o Conselho do Núcleo NEDER;
- IV. encaminhar o relatório anual do Núcleo NEDER ao Conselho para apreciação e aprovação;
- V. encaminhar, sempre que solicitado, às instâncias superiores: Diretoria Político Pedagógica e Financeira (DPPF), do Campus Universitário de Sinop, e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UNEMAT, relatório anual das atividades aprovado pelo Conselho do Núcleo.

Parágrafo único A definição da coordenação deverá atender aos critérios estabelecidos no artigo 5º da Resolução nº 011/2021-CONPE: “**Art. 5º** O coordenador é o docente efetivo responsável por todas as ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão desenvolvidas pelos membros da equipe sob sua responsabilidade”.

Art. 9º O Coordenador do Núcleo NEDER poderá ser substituído em definitivo nas seguintes situações:

- I. Estar de afastamento de suas atividades da UNEMAT por mais de 01 (um) semestre. Neste caso, cabe a um Líder ou vice-líder dos grupos de pesquisa de professores vinculados a FACISA pertencentes ao NEDER convocar e presidir uma reunião extraordinária para realização de eleição de novo coordenador no semestre seguinte, sendo que quem presidir a reunião de eleição não deverá ser candidato a função de coordenador.
- II. Não cumprir com as funções de coordenação de acordo com este Regimento.
- III. Cabe a um membro permanente do Conselho do NEDER convocar e presidir uma reunião extraordinária para pedido de justificativas do coordenador por suposto não cumprimento de suas funções de coordenação do NEDER.
- IV. Para perder sua coordenação, em caso de não cumprimento de suas funções de coordenador, as suas justificativas dadas ao Conselho do NEDER não devem ter sido aceitas pela maioria do conselho do NEDER, sendo que o membro permanente do Conselho do NEDER que presidiu a reunião tem apenas o voto de desempate.
- V. Caso o Conselho destitua o coordenador de sua função, com base na alínea anterior, cabe nesta mesma reunião definir uma data para eleição de novo coordenador, sendo que o membro permanente do Conselho do NEDER que presidir a reunião de eleição não deverá ser candidato a função de coordenador.

Parágrafo único. A troca, em definitivo, da coordenação deverá ser submetida à apreciação dos membros permanentes do Conselho.



Art. 10º No caso de vacância da função de Coordenador, por quaisquer motivos, um novo coordenador deverá ser eleito, por seus pares entre os membros permanentes do Conselho.

Parágrafo único. A alteração da Coordenação deverá ser oficializada às instâncias de vinculação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Seção III Da Equipe

Art. 11º Compete aos membros da equipe:

- I. atender ao cronograma de ações do Núcleo NEDER;
- II. participar das reuniões do Núcleo NEDER;
- III. acatar as deliberações do Conselho do NEDER;
- IV. fornecer informações para compor o relatório anual de Atividades do Núcleo NEDER.

Art. 12º São membros permanentes do NEDER o Líder ou Vice-líder dos Grupos de Pesquisa que são professores efetivos da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA) Sinop, campus universitário de Sinop.

Art. 13º São membros temporários do NEDER, os membros dos Grupos de Pesquisa vinculados a FACISA Sinop, os quais podem requerer (por escrito ou em reunião), a qualquer instante, a sua participação como membros permanentes do NEDER.

Art. 14º Os membros do NEDER serão excluídos do núcleo caso deixem de participar do Grupo de Pesquisa vinculados a FACISA em que eram membros.

CAPÍTULO III DA INFRAESTRUTURA, DO PATRIMÔNIO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 15º Fica estabelecido para o desenvolvimento das atividades do Núcleo NEDER:

- I. O funcionamento das atividades do NEDER será na Unidade Aquarela das Artes do Campus Universitário da UNEMAT de Sinop.

Art. 16º O patrimônio do Núcleo NEDER será constituído:

- I. pelas dotações de bens móveis e imóveis fornecidos pela instituição;
- II. por doações, auxílios, subvenções e legados que lhe venham a ser feitos;
- III. por bens e direitos que venha a adquirir.

Art. 17º Os recursos financeiros necessários à manutenção dos projetos de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação poderão ser obtidos:

- I. através de programas específicos de apoio da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- II. através de convênios ou contratos com órgãos ou entidades governamentais, não-governamentais e instituições privadas para desenvolvimento e execução das ações de



interesse científico-social;

- III. através de contratos de prestações de serviços dentro de sua área de atuação;
- IV. por doações, legados e heranças destinados a apoiar suas atividades;
- V. por subvenções sociais que lhe forem transferidas pelo Poder Público;
- VI. por contribuições voluntárias dos associados;
- VII. por outros que porventura lhe forem destinados.

Art. 18º O Núcleo NEDER poderá editar regulamento voltado à admissão, acesso e uso das instalações e utilização do seu patrimônio, desde que, em consonância com as normas estabelecidas pelos Campus.

CAPÍTULO IV DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO, ENSINO E PESQUISA

Art. 19º O NEDER é aberto a toda comunidade acadêmica que nele queira desenvolver projetos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, ouvido o Conselho e respeitados os critérios estabelecidos no artigo 16 e as normativas vigentes na Universidade.

Art. 20º A comunidade acadêmica para desenvolver projetos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, junto ao NEDER, deve apresentar sua proposta de projeto ao Conselho do Núcleo, e este projeto ser aceito pelo Conselho, o qual irá estabelecer quem será o membro do NEDER que ficará responsável sobre o projeto.

Seção I – Das Atividades de Extensão

Art. 21º O Núcleo NEDER contemplará, de acordo com a Resolução Nº 011/2021 CONEPE, nas atividades de extensão, as seguintes áreas temáticas:

- I. Comunicação e divulgação;
- II. Cultura e eventos;
- III. Direitos Humanos e Justiça;
- IV. Educação e ensino;
- V. Meio Ambiente e sustentabilidade;
- VI. Saúde e bem-estar;
- VII. Tecnologia e Produção;
- VIII. Trabalho e capacitação.

Seção II – Das Atividades de Ensino

Art. 22º O Núcleo NEDER contará com as atividade de ensino, contemplando as seguintes ações:

- I. Elaborar e ministrar cursos e mini-cursos, de caráter teórico e/ou prático, presencial e/ou a distância, planejados e organizados de modo sistemático, com carga horária mínima de oito horas, com ou sem avaliação definidos na proposta.
- II. Desenvolver materiais didáticos impressos e em outras mídias nas áreas de atuação da FACISA.

Seção III – Das Atividades de Pesquisa

Art. 23º O Núcleo NEDER contará com as linhas de pesquisa definidas pelos Grupos de Pesquisa vinculados



a FACISA, contemplando as seguintes ações:

- I. Dar apoio quando solicitado na elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa pelos membros dos grupos de pesquisa;
- II. Dar apoio quando solicitado na elaboração de artigos e trabalhos científicos e acadêmicos pelos membros dos grupos de pesquisa;
- III. Estimular a produção acadêmica e científica pelos membros dos grupos de pesquisa;
- IV. Promover intercâmbio entre pesquisadores da FACISA e áreas afins dos vários campi da UNEMAT, bem como de outras instituições, consolidando parcerias;
- V. Buscar recursos de instituições e agências financiadoras para o desenvolvimento dos projetos dos grupos de pesquisa.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Art. 24º O Núcleo NEDER constitui-se em uma organização acadêmica que atua sobre atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação, agregando grupos de pesquisa, programas e projetos de extensão e de ensino, de docentes e de alunos da Unemat vinculados a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA) do Campus Universitário de Sinop.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º O Núcleo NEDER poderá ser encerrado a qualquer tempo mediante decisão do conselho, cabendo ao coordenador informar ao Colegiado Regional e a Diretoria Político Pedagógica e Financeira (DPPF).

Art. 26º Os materiais permanentes e instalações adquiridas pelos projetos e/ou programas, por meio de recursos de órgãos de fomento, doações ou convênios, serão destinados e redistribuídos conforme decisão do Colegiado Regional e/ou da Diretoria Político Pedagógica e Financeira (DPPF) do Campus Universitário de Sinop tendo sempre preferência atender às necessidades da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA) de Sinop.

Art. 27º Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.



Emitido em 19/09/2023

OFÍCIO N° Documento/2023 - SNP-DPPF (11.01.20.01)
(N° do Documento: 2807)

(N° do Protocolo: 23065.005041/2023-38)

(Assinado digitalmente em 19/09/2023 08:52)
REGINALDO LOPES ALENCAR
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA - SNP
SNP (11.01.20)
Matrícula: 85982006

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **2807**, ano: **2023**,
tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **19/09/2023** e o código de verificação: **0b3efced4b**



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER N.º 054/2023 - COLEGIADO REGIONAL

PARTES INTERESSADAS: Unidade Regionalizada de Sinop
Faculdade De Ciências Sociais Aplicadas – FACISA
Docente: Wylmor Constantino Tives Dalfovo

ASSUNTO: Núcleo de Pesquisa

HISTÓRICO: O presidente apresentou aos conselheiros o Ofício n.º 003/2023 – NEDER/DPPF/PRPPG e a Ata n.º 002/2023 de reunião ordinária do NEDER em 14/08/2023, encaminhados pelo coordenador do núcleo de pesquisa Wylmor Constantino Tives Dalfovo. Considerando a Resolução n.º 041/2005 – CONEPE, que criou o NEPECON (Núcleo de Estudos e Pesquisas em Economia) a coordenação do núcleo de pesquisa solicita a alteração da nomenclatura do núcleo de pesquisa para NEDER (Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Empresarial e Regional) devido à reestruturação realizada no núcleo de pesquisa. O colegiado deliberou sobre o tema e aprovou a alteração da nomenclatura do núcleo de pesquisa.

Link da reunião:

<https://drive.google.com/file/d/1GLbVzSQdTT8v4dnmeEAlt6_zZ6gPYkRH/view?usp=sharing>

PARECER:

O Colegiado Regional, no uso de suas atribuições legais, conforme consta na **Ata n.º 11/2023**, e histórico deste documento, deliberou por **aprovar** o referido. É o parecer.

Sinop - MT, 28 de setembro de 2023

Julio César Beltrame Benatti
Presidente do Colegiado Regional



Assinado com senha por JULIO CESAR BELTRAME BENATTI - Presidente do Colegiado Regional / SNP-DPPF - 16/10/2023 às 10:16:41.
Documento Nº: 12346103-8583 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12346103-8583>



UNEMATDTC:202382161



Emitido em 11/10/2023

PARECER Nº 567/2023 - SNP-ASS (11.01.20.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/10/2023 13:32)

REGINALDO LOPES ALENCAR

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA - SNP

SNP (11.01.20)

Matrícula: 85982006

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **567**, ano: **2023**,
tipo: **PARECER**, data de emissão: **16/10/2023** e o código de verificação: **26a228e8f8**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PARECER Nº 015/2023 – PRPPG/SAPES

ASSUNTO: Readequação do Regimento Interno e mudança da Nomenclatura do Núcleo de Pesquisa em Ensino, Pesquisa e Extensão **NEPECON – Núcleo de Estudos e Pesquisa em Economia, para o NEDER - Núcleo de Estudos e Desenvolvimento Empresarial e Regional.**

Processo: 23065.005041/2023-38 (SIPAC)

PARTES INTERESSADAS: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG;
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC;
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG
Campus Universitário de Sinop
Prof. Dr. Wylmor Constantino Tives Dalfovo

HISTÓRICO: O processo 23065.005041/2023-38 (SIPAC), trata da Readequação do REGIMENTO INTERNO e MUDANÇA DA NOMENCLATURA do Núcleo de Pesquisa em Ensino, Pesquisa e Extensão NEPECON – Núcleo de Estudos e Pesquisa em Economia, para o NEDER - Núcleo de Estudos e Desenvolvimento Empresarial e Regional, sob a coordenação do Prof. Dr. Wylmor Constantino Tives Dalfovo. Os autos foram instruídos com o Ofício Nº 003/2023/NEDER/DPPF/PRPPG de encaminhamento pelo Coordenador Prof. Wylmor Constantino Tives Dalfovo, para a readequação do regimento interno e mudança da nomenclatura (fls. 1 e 2); Resolução Nº041/2005 – CONEPE, de Criação do Núcleo e seu Regimento Interno (fls. 03-05); Ata Nº002/2023 da Reunião Ordinária do NEDER (fls. 06 e 07); Parecer Nº046/2019 – ECONOMIA, do Curso de Ciências Econômicas do Campus de Sinop (fls. 08); Novo Formulário de Implantação do Núcleo, de acordo com a Resolução nº 011/2021 - CONEPE (fls. 09-18); o Regimento Interno Anexo (fls. 19-25); e o Parecer do Colegiado Regional Nº 054/2023 (fls. 26 e 27).

ANÁLISE: CONSIDERANDO que a presente demanda foi apreciada e devidamente aprovada por todas as instancias descritas acima, e fundamentada conforme a Resolução nº 011/2021– CONEPE, que dispõe sobre Centros e Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PARECER: A Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, após análise, no uso de suas atribuições legais, exara **PARECER FAVORÁVEL** à Readequação do REGIMENTO INTERNO e MUDANÇA DA NOMENCLATURA do Núcleo de Pesquisa em Ensino, Pesquisa e Extensão NEPECON – Núcleo de Estudos e Pesquisa em Economia, para o NEDER - Núcleo de Estudos e Desenvolvimento Empresarial e Regional, sob a coordenação do Prof. Dr. Wylmor Constantino Tives Dalfovo.

Este é o nosso parecer.

Cáceres - MT, 27 de outubro de 2023.



Emitido em 27/10/2023

PARECER Nº 103/2023 - PRPPG-SAPES (11.01.27.08.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/10/2023 14:21)

AUREA REGINA ALVES IGNACIO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAC-FACAB (11.01.03.01.03)
Matrícula: 83200001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **103**, ano: **2023**,
tipo: **PARECER**, data de emissão: **27/10/2023** e o código de verificação: **a9818eaa89**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



OFÍCIO Nº 3111/2023 - PRPPG (11.01.27)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 27 de outubro de 2023.

Ao

Ilmo. Senhor

EVERTON RICARDO DO NASCIMENTO

Pró-reitor de Extensão e Cultura – UNEMAT/Cáceres

Assunto: Encaminhamento do processo de readequação do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão Núcleo de Estudos e Desenvolvimento Empresarial e Regional - NEDER.

Prezado Senhor,

Encaminhamos o processo que consta a readequação do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão **NÚCLEO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E REGIONAL - NEDER**, coordenado pelo Prof. Dr. Wylmor Constatino Tives Dalfovo para análise, parecer e seguimento dos devidos trâmites, nos termos da Resolução nº 011/2021- CONEPE.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 27/10/2023 14:36)

ALANA MICHELLE SA DE SOUZA

SUPERVISORA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA

REITORIA (11.01)

Matrícula: 87930006

Processo Associado: 23065.005041/2023-38

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3111, ano: 2023, tipo: OFÍCIO, data de emissão: 27/10/2023 e o código de verificação: ca11da54be



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



PARECER Nº 1/2023 - PROEC (11.01.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 14 de novembro de 2023.

Núcleo:	Núcleo de Estudos e Pesquisa Econômicas
Sigla do Núcleo:	NEPECON
Pró-reitoria responsável	PRPPG
Coordenador:	Docente: Wylmor Constantino Tives Dalfovo

HISTÓRICO:

Processo 23065.005041/2023-38 / SIPAC que trata da aprovação da Readequação do Regimento Interno e mudança de nomenclatura do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão NEPECON-Núcleo de Estudos e Pesquisa Econômicas, para **NEDER-Núcleo de Estudos e Desenvolvimento Empresarial e Regional**, vinculado ao Campus Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso, sob a coordenação Prof. Dr. Wylmor Constantino Tives Dalfovo.

PARECER:

CONSIDERANDO, que a proposta de readequação do Regimento Interno e da mudança de nomenclatura, atende a Resolução 011/2021 CONEPE e a Instrução Normativa de N°003/2021, a PROEC manifesta-se **FAVORÁVEL** à readequação do Regimento Interno e da Mudança de Nomenclatura do NEPECON-Núcleo de Estudos e Pesquisa em Economia, para **NEDER-Núcleo de Estudos e Desenvolvimento Empresarial e Regional**.

Este é o parecer.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 14/11/2023 14:54)

EVERTON RICARDO DO NASCIMENTO

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

BBG-FACET (11.01.23.01.04)

Matrícula: 93377004

Processo Associado: 23065.005041/2023-38

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2023, tipo: PARECER, data de emissão: 14/11/2023 e o código de verificação: 7529fa3ba2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



OFÍCIO Nº 3252/2023 - PRPPG-SAPES (11.01.27.08.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 16 de novembro de 2023.

À

Ilma Senhora

NILCE MARIA DA SILVA

Pró-reitora de Ensino e Graduação – UNEMAT/Cáceres

Assunto: Encaminhamento do processo de readequação do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão Núcleo de Estudos e Desenvolvimento Empresarial e Regional - NEDER.

Prezada Senhora,

Encaminhamos o processo que consta a readequação do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão **NÚCLEO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E REGIONAL - NEDER**, coordenado pelo Prof. Dr. Wylmor Constatino Tives Dalfovo para análise, parecer e seguimento dos devidos trâmites, nos termos da Resolução nº 011/2021- CONEPE.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 07:46)
MAYKON GUNTER ALBRECHT JAGNOW
Agente Universitário
PRPPG (11.01.27)
Matrícula: 309802001

Processo Associado: 23065.005041/2023-38

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3252, ano: 2023, tipo: OFÍCIO, data de emissão: 16/11/2023 e o código de verificação: f5ffc0ac47



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



PARECER Nº 195/2023 - PROEG-APE (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 05 de dezembro de 2023.

Unidade vinculação:	de Câmpus Universitário de Sinop
Núcleo:	NEPECON – Núcleo de Estudos e Pesquisa Econômicas
Coordenador:	Wylmor Constantino Tives Dalfovo (docente)
Equipe:	Membros Ademir Machado de Oliveira Arlete Redivo Adriana Regina Redivo Angela Ester Mallmann Centenaro Claiton Pazzini Goulart Feliciano Lhanos Azuaga Felipe Ferraz Vazquez Fernanda Mosseline Josende Coan Geovana Alves de Lima Fedato Geovane Paulo Sornberger Heder Bassan Ivan Canan Lindomar Pegorini Daniel Manfredo Meyer Marcos Luís Procópio Maria Eloisa Karolczak Marinês Orlandi Magda Gloria Guarda Mara Beatriz Peiter Natalício Pereira Lacerda Nilso Francio Paulo José Körbes Valdiva Rossato de Souza Ronald Tavares Pires da Silva Salli Baggenstoss Paulo Alberto dos Santos Vieira Udilmar Carlos Zobot Vandersézar Casturino Wander Bosco Souza do Prado
Vigência da proposta:	A partir da aprovação do CONEPE e CONSUNI

ASSUNTO: Readequação do Regimento Interno e mudança de nomenclatura do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão NEPECON-Núcleo de Estudos e Pesquisa Econômicas, para **NEDER-Núcleo de Estudos e Desenvolvimento Empresarial e Regional**.

HISTÓRICO:

Trata da aprovação da Readequação do Regimento Interno e mudança de nomenclatura do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão NEPECON-Núcleo de Estudos e Pesquisa Econômicas, para **NEDER-Núcleo de Estudos e Desenvolvimento Empresarial e Regional**, vinculado ao Campus Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso, sob a coordenação do Prof. Dr. Wylmor Constantino Tives Dalfovo.

Consta nos autos do processo n. 23065.005041/2023-38, os seguintes documentos, Ofício n. 003/2023 – NEDER/DPPF/PRPPG; Resolução 041/2005-CONEPE; ATA n. 002/2023 – Reunião Ordinária do NEDER; Parecer n. 046/2019 – Economia, Formulário de Implantação de núcleo de ensino, pesquisa e extensão.

PARECER:

CONSIDERANDO, que a proposta de readequação do Regimento Interno e da mudança de nomenclatura, atende a Resolução 011/2021 CONEPE e a Instrução Normativa de N°003/2021, a PROEG manifesta-se **FAVORÁVEL** à readequação do Regimento Interno e da Mudança de Nomenclatura do NEPECON-Núcleo de Estudos e Pesquisa em Economia para **NEDER-Núcleo de Estudos e Desenvolvimento Empresarial e Regional**.

Esse é o nosso parecer.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 16:42)

NILCE MARIA DA SILVA

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

CAC-FACEL (11.01.03.01.02)

Matrícula: 83191001

Processo Associado: 23065.005041/2023-38

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **195**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **05/12/2023** e o código de verificação: **f74de78d0e**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



OFÍCIO Nº 368/2024 - PRPPG (11.01.27)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 01 de fevereiro de 2024.

À Senhora

Cristhiane Santana de Souza

Assessora Especial de Normas dos Órgãos Colegiados - ASSOC

UNEMAT - Sede Administrativa

Assunto: Alteração de Nomenclatura e Readequação de Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão

Prezada Senhora,

Considerando a Alteração de Nomenclatura e a Readequação do **Núcleo de Estudos e Desenvolvimento Empresarial e Regional - NEDER** sob coordenação do Prof. Dr. Wylmor Constantino Tives Dalfovo, vinculado ao Campus Universitário de Sinop, nos termos da Resolução nº 011/2021-CONEP e Instrução Normativa nº 003/2021-UNEMAT, encaminhamos a Vossa Senhoria os presentes autos, a fim de que seja apreciado pelo CONEP/CONSUNI.

Agradecemos a atenção e nos despedimos cordialmente.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 01/02/2024 11:24)

AUREA REGINA ALVES IGNACIO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CAC-FACAB (11.01.03.01.03)

Matrícula: 83200001

Processo Associado: 23065.005041/2023-38

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **368**, ano: **2024**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **01/02/2024** e o código de verificação: **09fc17c279**



Parecer nº 010/2024 - CONEPE/CSPP

PROCESSO N.º: 23065/005041/2023-38

PARTES INTERESSADAS:

Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado"
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG
Câmpus Universitário de Sinop
Professor Dr Wylmor Constantino Tives Dalfovo

ASSUNTO: Solicitação de Resolução de Alteração de nomenclatura, Readequação de Formulário e Regimento Interno do NEPECON.

SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se do processo nº 23065/005041/2023-38 referente a proposta de Alteração de nomenclatura do Núcleo de pesquisa denominado **Núcleo de Estudos e Pesquisas Econômicas - NEPECON**, passando a ser do **Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Empresarial e Regional - NEDER**, e readequação do seu regimento interno.

PARECER

Os membros da Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-graduação, manifestam-se, em relação ao processo sob exame, por sua **APROVAÇÃO TOTAL**, considerando que o pedido foi analisado e aprovado em todas as instancias, conforme **RESOLUÇÃO 011/2021-CONEPE**. Com a seguinte observação:

Cáceres/MT, 24 de maio de 2024.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Presidente: Loriége Pessoa Bitencourt
Secretária: Rejane Centurion Gambarra e Gomes
Membro: Viviane Martins
Membro: Cláudia Ardaia Conceição



Emitido em 24/05/2024

PARECER CÂMARA CONEPE Nº 010/2024 - REITORIA-ASSOC (11.01.30)
(Nº do Documento: 19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/06/2024 10:55)

DIEGO ALVES DA ROCHA

Agente Universitário

REITORIA-ASSOC (11.01.30)

Matrícula: 139466003

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2024**, tipo:
PARECER CÂMARA CONEPE, data de emissão: **17/06/2024** e o código de verificação: **3bb824f917**



RESOLUÇÃO Nº 028/2024 – CONEPE

Aprova a adequação do Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Empresarial e Regional - NEDER, vinculado ao Câmpus Universitário de Sinop.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando Processo nº 23065.005041/2023-38, Parecer *Ad Referendum* nº 046/2019-Colegiado de Curso, Parecer nº 054/2023-Colegiado Regional, Parecer nº 015/2023-PRPPG/SAPES, Parecer nº 001/2023-PROEC, Parecer nº 195/2023-PROEG/APE, Parecer nº 010/2024-CSPP e a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária realizada nos dias 04 e 05 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adequação do Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Empresarial e Regional - NEDER, vinculado ao Câmpus Universitário de Sinop.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 041/2005-CONEPE.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 04 e 05 de junho de 2024.

Profa Dra Vera Lucia da Rocha Maquêa
Presidente do CONEPE



Emitido em 04/06/2024

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 028/2024 - REITORIA-ASSOC (11.01.30)
(Nº do Documento: 39)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/06/2024 12:54)

DIEGO ALVES DA ROCHA

Agente Universitário

REITORIA-ASSOC (11.01.30)

Matrícula: 139466003

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **39**, ano: **2024**, tipo:
CÓPIA DE RESOLUÇÃO, data de emissão: **17/06/2024** e o código de verificação: **ba8003362c**